



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TVS Ary Brasileiro de Castro272

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01001 - Câmara Municipal
Sub_Unidade: 001 - Câmara Municipal
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub_Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade: 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
SubElemento: 33909303000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Nº da Ficha
0000016/2024Nº do Empenho
0000250/2024Tipo de Empenho
Ordinário

Favorecido : 0010075 - DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO

Endereço : RUA SEBASTIÃO ALVES FIGUEIREDO

UF : Minas Gerais

CNPJ/CPF : 071.832.576-14

Bairro : Centro

Nº: 152

Cidade : São José da Barra

Banco :

Agência :

Conta :

Operação :

PIX :

Especificação
do Material ou
Serviço

DESPESA RELATIVA AO PGTO DE 3,5 DIÁRIAS DE VIAGEM. COM DESTINO A BELO HORIZONTE PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NO INSTITUTO PLENUM, COM O TEMA CONTABILIDADE PÚBLICA - CASP. COM SAÍDA NO DIA 11/11 E RETORNO NO DIA 14/11/2024. CONFORME DOCUMENTOS E COMPROVANTES EM ANEXO. GASTOS COM PASSAGENS DE ONIBUS.

Valor Bruto: 272,10 (duzentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Data do Empenho
04/11/2024

Ordenador da Despesa

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Saldo Anterior 272,10
Complementação 0,00
Despesa Liquidada 272,10
Total Liquidado 272,10
Saldo Disponível 0,00

Processo nº: 0000250/2024
Modalidade: NÃO APLICÁVEL
Classificação:
Contrato Nº:
Data Venc. Contrato:

DESPESA BRUTA 272,10
TOTAL DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 272,10

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000344/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 18/11/2024

Documento Fiscal Outros - DOC. Nº 013666635/013666505

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETARIO

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 272,10 (duzentos e setenta e dois reais e dez centavos)

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC
DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF 07183257614

Número: 0000414/2024
Data Quitação: 18/11/2024

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento
BANCO DO BRASIL S.A.	0	5207-8	0000414/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO II
RELATÓRIO DE VIAGEM-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Origem	Destino	Horas ida	Horas chegada
11/11/2024	São José Barra	Belo Horizonte	12:10 hs	19:20 hrs
11/11/2024	Belo Horizonte	São José Barra	07:00 hs	15:35 hrs

Despesas realizadas	Valor Aprovado	Valor Recebido	Valor Restituído	Valor Ressarcido
Diárias	R\$ 1932,11	R\$ 1932,11	—	—
Quilometragem percorrida	—	—	—	—
Passagens	—	—	R\$ 272,10	—
Outras	—	—	—	—
Total	R\$ 1932,11	R\$ 1932,11	R\$ 272,10	—

Controle de quilometragem (Somente no caso do §2º do art.5º)

SAÍDA: _____ km.

CHEGADA: _____ km.

Quilometragem percorrida. _____ Km.

Preço por quilômetro: R\$ (_____).

Valor a ser pago: R\$ (_____).

São José da Barra/MG, 19 / 11 / 2024

Responsável pela Declaração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES
VEREADORES EM GERAL

Funcionário(a)/Vereador(a):	Divania Aparecida do Nascimento
CPF/CIC:	071.832.576-14
Cargo:	Agente Administrativo.
Autorizado por:	
Data de saída:	11/11/2024
Horário:	12:10 hs.
Data de retorno:	14/11/2024
Horário:	07:00 hs.
Quantidade de Diárias recebidas:	três diárias e meia
Valor recebido: R\$	1932,11
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	um mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos.
Motivo: (Especificar integralmente o motivo da viagem)	Belo Horizonte.
Participar de curso de capacitação no Instituto Renova, entre os dias 12 e 13/11/2024, conforme certificado em anexo.	

Tipo da locomoção urbana utilizada nos destinos:

Veículo oficial NÃO Outros Ônibus

"Diárias a receber"

Justificativa: (Explicar o motivo da permanência fora da sede por tempo maior que o prefixo)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

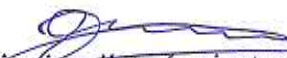
Estado de Minas Gerais

Autorização superior: (quem autorizou)

São José da Barra 18 de novembro de 2024

De acordo,


Servidor/Vereador (assinatura)


Superior imediato (assinatura e carimbo)

*Preencher somente se teve diária a receber

Diárias	
Valor	
Recebidas	
Utilizadas	
Devolvidas	
Areceber	



**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONÇA, 475

ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem 103802586	AGÊNCIA VENDA 9685-WHATSAPP			
Origem: 0621-PASSOS(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 11/11/2024 11:40	DATA VIAGEM 11/11/2024 12:10	POLTRONA 27	PLATAFORMA	PREFIXO LINHA 1119
LINHA 705A-BELO HORIZONTE-MG/SAO SEBASTIAO DO		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitário		



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 07183257614	C.P.F. 071.832.576-14

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portallbpe>

3124 1116 6246 1100 9873 6300 1013 6665 0510 3802 5867

BPe Nr. 013666505 Serie: 001 11/11/2024 09:57:40

Protocolo de Autorizacao: 131240235324660

Data de autorizacao: 11/11/2024 09:57:40

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	173,45
Taxa de Embarque	2,20
Pedagio	3,45
Valor Total R\$	179,10
Desconto R\$	39,03
Valor a Pagar R\$	140,07
FORMA PAGAMENTO PIX	VALOR PAGO R\$ 140,07
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (134,42)	

Informações Complementares

ID: 103802586 Viagem: 705A.V.1100 - CARROS EM TRANSITO ESTAO SUJEITOS A ATRASO

Informações de Interesses do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 8.27 Tributos Federais Aprox : R\$ 11.49

Troca: Você pode trocar seu bilhete de passagem até 3 horas antes do horário da viagem, sem cobrança de taxa. Se o bilhete foi adquirido com tarifa promocional, a troca estará sujeita às condições aplicáveis na nova data de viagem. Caso haja diferença de tarifa para a nova data, você será informado e precisará pagar essa diferença, se houver. O bilhete que foi adquirido em nosso site oficial e ainda não foi trocado em agência física, poderá ser trocado através do próprio site.

Remarcação: Após o horário da viagem, você ainda pode remarcar e utilizar seu bilhete dentro do período de validade de 12 meses a partir da data da primeira emissão. No entanto, se a remarcação não for solicitada em até 3 horas da viagem, será cobrada uma multa de 20% do valor do bilhete. Se o bilhete foi comprado com tarifa promocional, a remarcação estará sujeita às condições da nova data, podendo haver diferença de tarifa a ser cobrada. No caso das linhas intermunicipais de Minas Gerais, informamos que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal - ADI 4289, se você não realizar a viagem, o bilhete não terá validade para outra transação. Contudo, por mera liberalidade, a empresa oferece a possibilidade de remarcar o bilhete, com a aplicação de uma multa de 20% e a cobrança de diferença de tarifa, se houver.

Devolução: Você pode solicitar a devolução do valor do seu bilhete até 3 horas antes do horário da viagem. Linhas reguladas pela ANTT e ARCE: A devolução implicará na retenção de até 5% do valor do bilhete, como multa compensatória. Linhas reguladas pela AGERBA: A empresa pode reter até 20% do valor do bilhete como multa compensatória, conforme a Resolução n 36 de 20 de Dezembro de 2019. O valor restante será devolvido em até 30 dias. Para bilhetes comprados online, você tem direito ao reembolso integral se solicitar o cancelamento em até 7 dias após a compra, desde que o pedido seja feito até 3 horas antes do horário da viagem. Se você comprou bilhete online, tem até 7 dias após a compra para solicitar o cancelamento com devolução integral, desde que o pedido seja feito com mais de 3 horas de antecedência à viagem. Após o período de 7 dias, não será possível obter a devolução integral do valor pago, independentemente do tempo restante antes da viagem. Nesse caso, o reembolso seguirá as regras da legislação vigente, podendo haver retenção de valores.

Você poderá transportar gratuitamente, até 30(trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5(cinco) quilos de volume no porta-embalho.

Benefício de gratuidade: portando bilhete de passagem com benefício, deverá comparecer ao embarque até 30 minutos antes do horário da viagem, sob pena de perda do benefício, conforme Resolução da ANTT nº-033 de 21/12/2023.

Responsabilidade por Objetos: A empresa não se responsabiliza por objetos deixados nos compartimentos superiores dentro do ônibus (porta-embalhos). Além disso, a empresa não se responsabiliza por danos a objetos frágeis transportados nos bagageiros dos ônibus. Recomendamos que você mantenha seus objetos pessoais e itens de valor sempre consigo durante a viagem.

Obs.: No âmbito do transporte intermunicipal de Minas Gerais, de acordo com a lei estadual n 13.578 de 02/05/2000 -a pessoa vítima de acidente de trânsito causado por veículo automotor de via terrestre, transportada ou não, será indenizada pelo seguro obrigatório a que se refere a lei federal nº.194 de 19/12/1974.

* Os Direitos e Deveres dos Usuários encontram-se disponíveis no Guia de Orientação aos Passageiros, QR Code nos quichês e veículos.



**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONÇA, 475

ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 103802990		AGÊNCIA VENDA 9685-WHATSAPP	
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG			
Destino: 0621-PASSOS(RODOVIARIA)-MG			
DATA EMBARQUE 14/11/2024 06:30	DATA VIAGEM 14/11/2024 07:00	POLTRONA 23	PLATAFORMA B1
LINHA 709A-BELO HORIZONTE-MG/PASSOS-MG		PREFIXO LINHA 1050-1	
		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitário	

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 07183257614	C.P.F. 071.832.576-14

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	173,45
Taxa de Embarque	7,17
Pedágio	3,45
Valor Total R\$	184,07
Desconto R\$	52,04
Valor a Pagar R\$	132,03
FORMA PAGAMENTO PIX	VALOR PAGO R\$ 132,03
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (121,41)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3124 1116 6246 1100 9873 6300 1013 6666 3510 3802 9905

BPe Nr. 013666535 Serie: 001 11/11/2024 10:08:28

Protocolo de Autorizacao: 131240235327038

Data de autorizacao: 11/11/2024 10:08:28

Informações Complementares

ID: 103802990 Viagem: 709A.I.0700

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 7.49 Tributos Federais Aprox : R\$ 10.41

Troca: Você pode trocar seu bilhete de passagem até 3 horas antes do horário da viagem, sem cobrança de taxa. Se o bilhete foi adquirido com tarifa promocional, a troca estará sujeita às condições aplicáveis na nova data de viagem. Caso haja diferença de tarifa para a nova data, você será informado e precisará pagar essa diferença, se houver. O bilhete que foi adquirido em nosso site oficial e ainda não foi trocado em agência física, poderá ser trocado através do próprio site.

Remarcação: Após o horário da viagem, você ainda pode remarcar e utilizar seu bilhete dentro do período de validade de 12 meses a partir da data da primeira emissão. No entanto, se a remarcação não for solicitada em até 3 horas da viagem, será cobrada uma multa de 20% do valor do bilhete. Se o bilhete foi comprado com tarifa promocional, a remarcação estará sujeita às condições da nova data, podendo haver diferença de tarifa a ser cobrada. No caso das linhas intermunicipais de Minas Gerais, informamos que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal - ADI 4289, se você não realizar a viagem, o bilhete não terá validade para outra viagem. Contudo, por mera liberalidade, a empresa oferece a possibilidade de remarcar o bilhete, com a aplicação de uma multa de 20% e a cobrança de diferença de tarifa, se houver.

Devolução: Você pode solicitar a devolução do valor do seu bilhete até 3 horas antes do horário da viagem. Linhas reguladas pela ANTT e ARCE: A devolução implicará na retenção de até 5% do valor do bilhete, como multa compensatória. Linhas reguladas pela AGERBA: A empresa pode reter até 20% do valor do bilhete como multa compensatória, conforme a Resolução n. 36 de 20 de Dezembro de 2019. O valor restante será devolvido em até 30 dias. Para bilhetes comprados online, você tem direito ao reembolso integral se solicitar o cancelamento em até 7 dias após a compra, desde que o pedido seja feito até 3 horas antes do horário da viagem. Se você comprou bilhete online, tem até 7 dias após a compra para solicitar o cancelamento com devolução integral, desde que o pedido seja feito com mais de 3 horas de antecedência à viagem. Após o período de 7 dias, não será possível obter a devolução integral do valor pago, independentemente do tempo restante antes da viagem. Nesse caso, o reembolso seguirá as regras da legislação vigente, podendo haver retenção de valores.

Você poderá transportar gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho.

Beneficiário de gratuidade, portando bilhete de passagem com benefício, deverá comparecer ao embarque até 30 minutos antes do horário de viagem, sob pena de perda do benefício, conforme Resolução da ANTT nº 933 de 21/12/2023.

Responsabilidade por Objetos: A empresa não se responsabiliza por objetos deixados nos compartimentos superiores dentro do ônibus (porta-embulhos). Além disso, a empresa não se responsabiliza por danos a objetos frágeis transportados nos bancos do ônibus. Recomendamos que você mantenha seus objetos pessoais e itens de valor sempre consigo durante a viagem.

Obs: No âmbito do transporte intermunicipal de Minas Gerais, de acordo com o Decreto nº 02/06/2000 - a pessoa vítima de acidente de trânsito causado por veículo automotor de via terrestre transportado ou não, com

ônibus e veículos.



CERTIFICADO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA PLENUM EDUCAÇÃO CERTIFICA QUE

DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO

PARTICIPOU DO CURSO **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP**
REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2024 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.
CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.
CARGA HORÁRIA 16 HORAS.



Plenum Gestão LTDA

CNPJ: 41.209.777/0001-48



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome DIVANIA A NASCIMENTO
Agência 4431-8
Conta corrente 8517-0
Valor 272,10
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO 18/11/2024 13:25:01
JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS 18/11/2024 14:15:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.

